

**TERMO DE PERMISSÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO CONTRATO 01/2022 – SAJUR/SEGEF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57081/2022 – SEGEF. PERMITENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF**, CNPJ/MF N.º 15.553.806/0001-84. **PERMISSIONÁRIO: FRANKLIN ROMEL BOUERES DA SILVA**, CPF N.º 843.829.703-00. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, o Termo de permissão de uso do imóvel de natureza gratuita N.º 01/2022 (Quiosque), localizado na Praça de Alimentação; s/n Avenida Litorânea São Luís /MA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência no prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogado sumariamente a qualquer tempo, de forma discricionária pela Administração, sem qualquer direito o PERMISSÃOÁRIO de indenização, retenção ou direito de outra natureza que implique ônus para o Poder Público. **BASE LEGAL:** conforme decidido no processo Administrativo de N.º 0057081/2022 – SEGEF, sujeitando-se à legislação pertinente a matéria, em especial à Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de Julho de 2022. **ASSINATURAS:** Pedro Carvalho Chagas, CPF N.º 042.797.183-77 e Franklin Romel Boueres da Silva, CPF N.º 843.829.703-00. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022 sob n.º 55, em 08/07/2022, Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/ SEGEF. **Arthur Barros Fonseca Ribeiro** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 148/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 121075/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, visando atender as necessidades da POLICLÍNICA DE CAXIAS/MA, administrada pela EMSERH. Contratada: **A. C. S. DE BARROS EIRELI (GBLAB)**, CNPJ N.º 04.216.603/0001-86. Representante Legal: Gerlany Araújo de Souza, CPF: 039.012.393-59. **Valor Total Contratado:** R\$ 306.604,60 (trezentos e seis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-40 – Análises Clínicas - E Exames laboratoriais. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 11 de julho de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RETIFICAÇÃO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 86/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 28458/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º

86/2022, da seguinte maneira: **ONDE SE LÊ:** Contratada: CATARINA FERREIRA DE SOUSA (COMERCIAL SOUSA), CNPJ n.º 04.931.991/0001-87, Representante Legal: Catarina Ferreira de Sousa, CPF n.º 492.915.053-17. **Valor Total Contratado: R\$ 20.693,85 (vinte mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).** **LEIA-SE:** Contratadas: CATARINA FERREIRA DE SOUSA (COMERCIAL SOUSA), CNPJ N.º 04.931.991/0001-87, Representante Legal: Catarina Ferreira de Sousa, CPF: 492.915.053-17. **Valor Total Contratado: 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais).** Prazo de vigência: Até a entrega total do objeto, não podendo ultrapassar 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura e **T M DE SENA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 02.799.538/0001-33, Representante Legal: Cintia Maria da Silva, CPF n.º 726.293.123-72. **Valor Total Contratado: R\$ 10.913,85 (dez mil novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).** Prazo de vigência: Até a entrega total do objeto, não podendo ultrapassar 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. Fica sem efeito a retificação do termo de ratificação n.º 86/2022 às fls. 95 dos autos. E, permanecem irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação n.º 86/2022. São Luís - MA, 12 de julho de 2022. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMOS DE RESCISÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA**

RESENHA TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 13/2021 RESULTANTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 006/2021-CPL, FORMALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 012/2021-CPL. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no C.N.P.J. sob o N.º: 63.441.836/0001-41 e a empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME, inscrita no C.N.P.J. N.º: 17.723.085/0001-39. **DO OBJETO DE DISTRATO:** rescisão do Contrato N.º 13/2021, que possui como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de melhoramentos e pavimentação de vias públicas no Município de Santa Rita – MA, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Rita - MA. **ASSINATURA:** Santa Rita - MA, 08 de julho de 2022. **DA VIGÊNCIA:** O presente distrato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo. **BASE LEGAL:** 79, II da Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **FORO:** Comarca de Santa Rita - MA. **SIGNATÁRIO:** Sr.º, Amaury Silva Santos Araújo Secretário Municipal de Administração e Finanças pelo CONTRATANTE e o Sr.º Paulo Cesar Pereira Castelucci pela CONTRATADA. Santa Rita - MA, 08 de julho de 2022.

RESENHA TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 21/2021 RESULTANTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 011/2021-CPL, FORMALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 022/2021-CPL. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no C.N.P.J. sob o N.º: 63.441.836/0001-41 e a empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI ME, inscrita no C.N.P.J. N.º: 17.723.085/0001-39. **DO OBJETO DE DISTRATO:** rescisão do Contrato N.º 21/2021, que possui como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de revitalização da Praça Cohab no Município de Santa Rita – MA, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Rita – MA. **ASSINATURA:** Santa Rita - MA, 08 de julho de 2022. **DA VIGÊNCIA:** O presente distrato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo. **BASE LEGAL:** 79, II da Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **FORO:** Comarca de Santa Rita - MA. **SIGNATÁRIO:** Sr.º, Amaury Silva Santos Araújo Secretário Municipal de Administração e Finanças pelo CONTRATANTE e o Sr.º Paulo Cesar Pereira Castelucci pela CONTRATADA. Santa Rita - MA, 08 de julho de 2022.